



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER 045/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2021,
QUE INSTITUI O REGISTRO PÚBLICO DOS ÍNDICES DE
VIOLÊNCIA AOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE MOSSORÓ, NA FORMA QUE INDICA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo que pretende instituir, no âmbito do Município de Mossoró, o Registro Público dos Índices de Violência aos Animais, a ser divulgado semestralmente.

O texto do projeto de lei define, ainda, o que pode ser entendido como violência contra os animais.

II – VOTO DA RELATORA

É de competência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente tratar da matéria legislativa ora em análise, nos termos do art. 81, IV, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

A instituição de um registro público de dados referentes à violência animal pode ser uma relevante ferramenta de apoio na construção de políticas públicas relativas à proteção animal no âmbito municipal.

Nota-se, ademais, a consonância do Projeto de Lei com a legislação de proteção animal vigente no Município, como a Lei Municipal nº 3.795/2020 (Código Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal).

Assim, dado o mérito do Projeto de Lei, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2021.

MARLEIDE CUNHA

Relatora



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, segue o voto da relatora, decidindo, por unanimidade dos presentes, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo N° 012/2021.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2021

PAULO IGO
Presidente